



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 62/2025
Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 28.922/2025

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)**, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações – SMCLIC, torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo 28.922/2025 e ratifico a **Inexigibilidade**, de acordo com o **inc. I do art. 74 da Lei 14.133/2021**, para a contratação da empresa **Transnorte Transportes Aquaviários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.959.149/0001-95**, para fornecer passagens Rio Grande X São José do Norte, que serão utilizadas de Rio Grande para atendimento/acompanhamento no Hospital de São José do Norte, **no valor de R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme Termo de Referência.

Rio Grande/RS, 18 de agosto de 2025.

Leandro Pereira Cardozo
Secretário de Município de Compras e Licitações